

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

**TERMOREC-GDG - 172022**  
**( relativo ao Processo 399392021 )**  
**Código de validação: 7945C6A4DB**

**TERMO DE RECONHECIMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por coadunar com o teor do PARECER-AJP – 1232022, PARECER-AJP – 3772022 e PARECER-AJP - 5492022, declaro a inexigibilidade de licitação em favor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), inscrição no CNPJ nº 84.592.369/0001-20, para implementação de uma turma do curso de Mestrado em Direito, atendendo às demandas de 24 (vinte e quatro) profissionais do quadro funcional do quadro do Poder Judiciário, em ciclo regular, na modalidade híbrida com atividades presenciais e telepresenciais, conforme especificações constantes no Projeto Básico, em anexo, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/1993.

Diante do exposto, submeto o presente processo a Vossa Excelência para, caso esteja de acordo:

- i) ratificar a inexigibilidade de licitação;
- ii) autorizar a despesa no valor total de R\$ 45.701,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e um reais);
- iii) autorizar a contratação, com posterior encaminhamento do processo à Divisão de Contratos e Convênios, para publicação do ato, e, por fim, à Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Respeitosamente,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete do Diretor Geral**

MARIO LOBAO CARVALHO  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/03/2022 11:49 (MARIO LOBAO CARVALHO)

